

LEI Nº 1.641/2008 – DE 16 DE JANEIRO DE 2008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal em Exercício de Água Doce
– SC. Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, instituído pela Lei n. 1.623, de 07 de dezembro de 2007, um crédito especial no valor de R\$ 16.453,07 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão aplicados para aquisição de equipamentos em geral para Secretaria de Administração Fazenda e Departamentos.

Art. 2º. Fica criado, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.623/2007 o elemento de despesa 4.4.90.52.0113.000000/289 - Equipamentos e Material Permanente, com a seguinte classificação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0006.2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM.FAZENDA E DEPTOS.
4.4.90.52.00113.000000/289 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.453,07
TOTALR\$ 16.453,07

Art. 3º. Para atender ao crédito aberto nos termos do artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2007, da conta Alienação de Bens, no valor de R\$ 16.453,07 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de janeiro de 2008.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal em Exercício